PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 46/2021

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional especial, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, referente aos recursos financeiros do FUNDEB a serem destinados para a construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil.

Verifica-se que, a presente proposta objetiva a construção da Unidade Escolar de Ensino Infantil, com área total de 2.400m², a ser alocada à Rua Irene de Souza Carvalho Mota, s/n°, área institucional do Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Destaca-se que, à vista disso, o Parecer do FUNDEB nº 04/2021 de 29 de abril de 2021, em que o CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB se manifesta favorável à proposta.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será proveniente dos recursos disponíveis no FUNDEB, prevendo-se a reserva para o exercício de 2021 conforme o valor discriminado no Projeto de Lei em análise.

Ressalta-se que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no

PARECER COFC Nº 29/2021 AO PL Nº 46/2021 - Recebido em 19/05/2021 14:56:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D00-749B-D058-A2B6.

que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável a deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 13 de Maio de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER COFC Nº 29/2021 AO PL Nº 46/2021 - Recebido em 19/05/2021 14:56:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D00-749B-D058-A2B6.

PARECER COFC Nº 29/2021 AO PL Nº 46/2021 - Recebido em 19/05/2021 14:56:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D00-749B-D058-A2B6.